



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 810

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 810

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.410, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Regente Feijó para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.183, de 17 de Março de 2021, com nova redação conferida pela Lei Municipal nº 3.186, de 29 de Março de 2021, os representantes do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Regente Feijó:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

Titular: Juliana Udenal Hamamoto

CPF: 229.780.998-01

Suplente: Andreia de Oliveira Valeriano

CPF: 167.454.638-65

Titular: Graziela Anzolin Elias

CPF: 167.454.618-11

Suplente: Vânia Malacrida Pêrego

CPF: 128.350.958-02

b) 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Damiana Salviano da Silva

CPF: 705.523.634-72

Suplente: Maristela Lopes da Silva

CPF: 246.739.018-78

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais

Titular: Silvana Aparecida Popi Pacheco

CPF: 276.915.188-71

Suplente: Cláudia Cristina de Souza Ábila

CPF: 080.354.898-28

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-

administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Victor Hugo Rissi de Moura

CPF: 327.563.358-94

Suplente: Marcela Dionisio

CPF: 384.095.068-66

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Amanda Fernanda Colnago Teodoro

CPF: 395.220.378-50

Suplente: Aline Gomes dos Santos

CPF: 031.773.955-78

Titular: Mayrani Pádua David

CPF: 347.839.448-14

Suplente: Carolina Barros de Mendonça

CPF: 401.393.118-40

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: João Miguel Moura Scatolon

Representado Legalmente pela Mãe: Dayana Moura Scatolon

CPF: 223.550.928-26

Suplente: Winyker Yuri Lopes dos Santos

Representado Legalmente pela Mãe: Raissa Deine dos Santos

CPF: 438.627.428-65

Titular: Antony Gabriel de Oliveira Cuisse

Representado Legalmente pela Mãe: Nara Larissa Vitti Cuisse de Oliveira

CPF: 469.888.068-81

Suplente: Eloá Vitória Santos Dias

Representado Legalmente pela Mãe: Viviane Roza dos Santos Lemes Dias

CPF: 309.383.588-71

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Sandra Mara Issa Nozawa

CPF: 158.899.748-07

Suplente: Luciani da Silva Arão Dias

CPF: 326.722.228-19

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Elisângela Aparecida de Souza Christófole

CPF: 224.375.248-43

Suplente: Kelly da Costa e Silva

CPF: 381.612.968-47

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Gabriel Godoy dos Santos

CPF: 411.575.188-69

Suplente: Roque Carlos Humer

CPF: 328.121.718-68

Titular: Marcel Aparecido Lorençoni

CPF: 136.581.598-63

Suplente: Claudio Izumi Hirokado Júnior

CPF: 323.383.698-82

Art. 2º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.183, de 17 de Março de 2021, o mandato dos membros do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 810

Página 3 de 3

Conselho será de 4 (quatro) anos, quadriênio 2023-2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

.....